

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 346, de 05 de julho de 2022

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2019 (SEI 9677671) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do citado Acordo de Cooperação Técnica, resolve;

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES, CPF: 728.401.531-49, Gestor de Tecnologia da Informação, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2019 (SEI 9677671) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 05/07/2022, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031547943** e o código CRC **4A66F504**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066002768



SEI 000031547943